



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 743/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 566/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 6.494/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre denominação de Praça no Jardim Recanto, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a Praça existente na confluência das Ruas Carlos Penteado Stevenson X Rua José de Oliveira – em frente ao Condomínio Millenium – Jardim Recanto?

2. Se positivo, anexar croqui e localização da mesma.

Resposta: Informa área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que o local não é passível de denominação, vez que não consta nos arquivos da Municipalidade como área autônoma.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01035/2018

Data/Hora Protocolo: 02/05/2018 14:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 566/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 566/2018 Informações quanto a logradouro público para denominação em Praça na confluência das Ruas Carlos Penteado Stevenson e José de Oliveira, em frente ao Condomínio Millenium, no Jardim Recanto.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	CJ nº 671118-DTL/SAJ

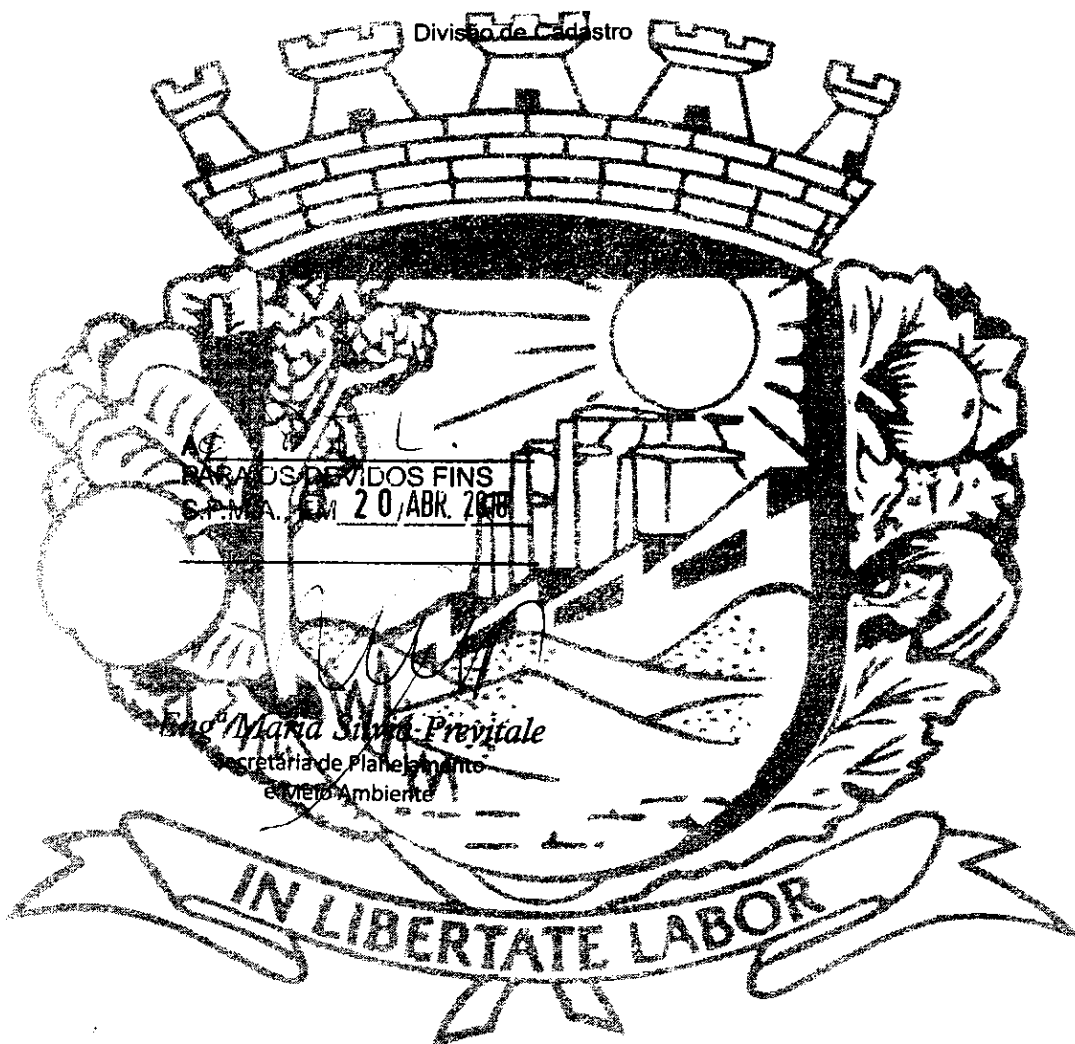
À Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Informo que a praça questionada pelo nobre vereador não consta nos arquivos desta Divisão.

D.C. em 20 de abril de 2018.

Roberta Trivelato Vitorino

Divisão de Cadastro



SITIOS DE RECREIO SILVANIA



Lote 131
Área 60.003,00 m²
Roberto Luiz de Siqueira Stevenson

ÁREA VERDE / ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MATA
10.611,25m²

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MATA
10.611,25m²

ESTACIONAMENTO DE MOTO TANTADA
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MATA
10.611,25m²

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MATA
10.611,25m²

COND. RESID. MORADA DAS NASCENTES

COND. RESID. MILLENNIUM

RESID. MONTEROSSO

RESID. MILITANTES